



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 275/2016

INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO AO CORTEJO HISTÓRICO DA FESTA DO VINHO MADEIRA

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização do Cortejo Histórico da Festa do Vinho Madeira, estes serviços procederão às seguintes interrupções e condicionamentos de trânsito:

Dia 04 de Setembro (domingo)

Fica interrompido o trânsito automóvel na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, mais concretamente no troço entre a Praça da Autonomia e a Rua José da Silva Saca, entre as **14h00** e as **19h00**. A restante Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul e norte) e Avenida Sá Carneiro até à Rotunda *Harvey Foster* (Porto do Funchal) estará interrompida entre as **14h30** e as **19h00**.

Por este motivo, também será proibida entre as **14h30** e as **19h00**, a circulação automóvel na Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado), Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt - Bazar do Povo), Largo dos Varadouros, Avenida Arriaga (via sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga), Avenida Calouste Gulbenkian (a sul da Rotunda dos Bombeiros Municipais) exceto acessos aos parques e à Av. Infante.

Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro em direção à Rua Fernão de Ornelas, Rua Visconde do Anadia, Ponte do Mercado, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus em direção à Rua 31 de Janeiro ou Praça do Município, Av. Zarco Norte, Av. Arriaga (Norte) em direção à Av. do Infante.

Transportes Públicos

Durante a realização dos eventos, o serviço de transporte público (H.F. Rodoeste, SAM e Caniço) sofrerão as seguintes alterações:

- a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.
- b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.
- c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

Praça de Táxis

Pelo mesmo motivo as praças de táxis existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Avenida Sá Carneiro ficarão desativadas entre as **14h30** e as **19h00**, sendo que a Praça de Táxis da Rua José da Silva Saca ficará desativada a partir das **10h30**.

Estacionamento Proibido

Ressalve-se que no dia **04** de Setembro o estacionamento na Rua José da Silva Saca e nas respetivas docas das carreiras interurbanas e dos autocarros de Turismo, estará proibido entre as **10h30** e as **19h00**

Fica também proibido o estacionamento nas docas de estacionamento existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (incluindo estacionamento de motos e estacionamento tarifado) e nas docas sul e norte da Avenida Sá Carneiro, entre as **10h30** e as **19h00**.

O parque de estacionamento localizado na Avenida Sá Carneiro estará encerrado entre as **14h30** e as **19h00**.

Entre as **14h30** e as **19h00** será permitida a entrada de viaturas no Auto-silo do Almirante Reis, utilizando para o efeito a Rua D. Carlos I. Na saída deverá ser utilizada a Rua Artur Sousa Pinga em direção à Rua D. Carlos I e Rua do Oudinot.

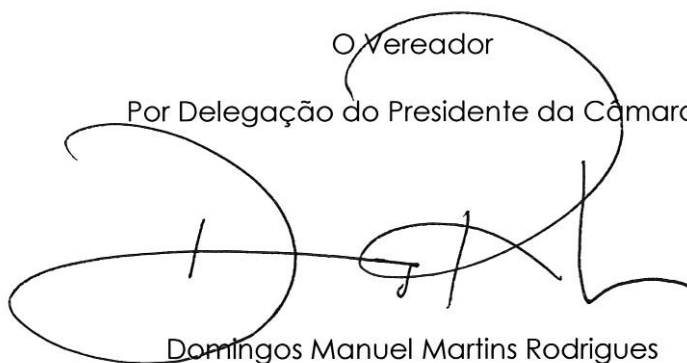
O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (ER 116) ou Rua Carvalho Araújo.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 31 de Agosto de 2016

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues